



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
nº 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES QUE POSSUEM DÉBITOS INCRITOS EM RESTOS A PAGAR - Nº 001/2024. DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**Praça Santo Antônio, 270 – Paramirim-Ba**  
**CNPJ – 13.675.491/0001-12**

**Edital de Convocação dos credores que possuem débitos inscritos em restos a pagar**

**Edital nº 001/2024.**

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 575, e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados:

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2022**

| Empenho | Data       | Credor                              | Valor     |
|---------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 1515    | 06.04.2022 | MARIANA LOUZADA BITTENOURT S/S LTDA | 10.269,00 |

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023**

| Empenho | Data       | Credor                               | Valor     |
|---------|------------|--------------------------------------|-----------|
| 79      | 02.01.2023 | LUCAS IAGO NEVES SILVA LIMA SOC.LTDA | 3.000,00  |
| 982     | 10.03.2023 | PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA   | 2.500,00  |
| 1193    | 03.04.2023 | BRUNA ROBERTA VIANA SOUZA MARINHO    | 11.533,00 |

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2023**

| Empenho | Data       | Credor                         | Valor     |
|---------|------------|--------------------------------|-----------|
| 1324    | 24.05.2023 | GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS | 22.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**Praça Santo Antônio, 270 – Paramirim-Ba**  
**CNPJ – 13.675.491/0001-12**

|      |            |                                |          |
|------|------------|--------------------------------|----------|
| 2136 | 21.12.2023 | JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO | 4.000,00 |
|------|------------|--------------------------------|----------|

2º - Os credores têm até 08 (oito) dias corridos após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

Gabinete do Prefeito do Município de Paramirim – BA, 16 de dezembro de 2024.

William Oliveira Silva  
Presidente da Comissão Especial



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/53E1-8A3A-FC5E-194B-CA65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53E1-8A3A-FC5E-194B-CA65



### Hash do Documento

1d320be943af59c071906e3920c9cf4ef914a761421ebd2289f6797ddd3b6395

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2024 17:15 UTC-03:00